

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 265/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00029293	60503	FSE6B31	19/02/2024 20:34	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029278	60503	QEN2963	18/02/2024 15:23	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029287	60503	NSO5758	19/02/2024 09:59	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029284	60503	QNN4F48	18/02/2024 21:17	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029282	60503	QEP8D77	18/02/2024 19:36	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029277	60503	QVZ7F82	18/02/2024 13:59	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029283	60503	RWY9E00	18/02/2024 20:16	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029288	60503	FSE6B31	19/02/2024 11:21	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029285	60503	RWZ1F04	19/02/2024 06:46	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029290	60503	RWV4J29	19/02/2024 11:46	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029274	60503	RXF8G06	18/02/2024 08:43	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029276	60503	OTR6I09	18/02/2024 10:42	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029286	60503	QVN6B73	19/02/2024 07:12	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029291	60503	RWQ0J98	19/02/2024 19:35	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029292	60503	RWQ0J98	19/02/2024 20:10	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029294	60503	QVQ9E57	19/02/2024 21:46	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029273	60503	QED2H01	18/02/2024 08:26	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029275	60503	QDP7A87	18/02/2024 09:57	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029281	60503	QVS6F39	18/02/2024 19:17	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029271	60503	NSM3E42	18/02/2024 07:13	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029272	60503	RWN3J11	18/02/2024 07:16	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029279	60503	QVW6C67	18/02/2024 15:40	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029280	60503	QVK9A98	18/02/2024 17:51	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029289	60503	QEQ8302	19/02/2024 11:21	08/05/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

08/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO